

OF. C.P.L./ 0062017

Uberaba, 23 de março de 2017.

À

Todas as empresas que retiraram o Edital.

Assunto: Esclarecimento

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2017

Prezados Senhores:

Diante dos questionamentos apresentados pela empresa **PROXIMA TECNOLOGIA**, interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

Pergunta nº 01:

- A dúvida do consulente é pertinente e no meu entender, sua resposta esta equivocada, pois o consulente apresenta o OBJETO ora licitado e inclusive desta partes dele, deixando claro que trata-se de locação de maquinas e disponibilização de software.

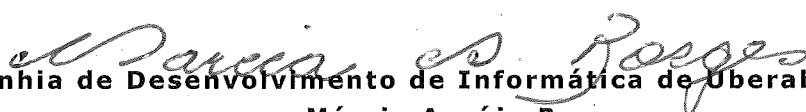
No entendimento baseado no objeto, somente poderão participar quem tem software em seu objeto social.

Resposta:

- Não há necessidade de constar os 03 (três) CNAE mencionados, mas que contenha CNAE que contemple a locação de máquinas, equipamentos ou impressoras.

Assim, ficam todas as empresas que retiraram o edital, cientes do esclarecimento relativo ao Pregão Eletrônico nº 001/2017, ficando mantida a data da sessão do Edital.

Atenciosamente,


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Márcia Araújo Borges
Pregoeira